



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12/2017

PARTÍCIPES: Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Associação dos Notários e Registradores do Brasil e a Confederação Nacional de Notários e Registradores. **OBJETO:** o repasse de dados e informações mantidas e produzidas pela Associação dos Notários e Registradores do Brasil em suas atividades institucionais e que sejam de interesse do CSJT, de acordo com suas competências e finalidades, sem embargo de ficarem resguardados, em qualquer caso, os dados que estejam acobertados por sigilo legal, e a propriedade dos bancos e sistemas de dados utilizados no processo de intercâmbio. **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/1993. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Acordo é de 60 meses, a contar da data de sua assinatura. **ASSINATURA:** 24/05/2017. Pelo CSJT: Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; pela Associação dos Notários e Registradores do Brasil e pela Confederação Nacional de Notários e Registradores: Rogério Portugal Bacellar, Presidente da ANOREG-BR e CNR.